

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

CNPJ: 82.577.636/0001-65
RUA CORONEL BUCHELLE, 01
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 88/2019 - PR

Processo Administrativo: 153/2019
Processo de Licitação: 153/2019
Data do Processo: 29/08/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de Empresa Especializada na Confeção de Blocos Autocopiativos de Protocolo de Entrada de Documentos, para Citran desta Comarca, localizada no mesmo Prédio da Delegacia de Polícia Civil do Município de Tijucas - SC.



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 2/2019 (Sequência: 2)

Ao(s) 12 de Setembro de 2019, às 08:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 007/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 153/2019, Licitação nº 88/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às oito horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Tijucas/SC, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio instituído pela Portaria 007/2019 para cumprir os procedimentos relativos ao Processo Licitatório nº 153/PMT/2019 Pregão Presencial nº 088/PMT/2019, tendo por objeto Contratação de Empresa Especializada na Confeção de Blocos Autocopiativos de Protocolo de Entrada de Documentos, para Citran desta Comarca, localizada no mesmo Prédio da Delegacia de Polícia Civil do Município de Tijucas - SC. Inicialmente, em conformidade com as disposições do edital publicado no Diário Oficial dos Municípios edição do dia 30 de agosto de 2019 e constatando-se no momento que o edital se encontrava na página da internet a pregoeira abriu a sessão pública. Foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações dos interessados, com as cautelas de estilo procedeu-se à abertura dos envelopes das propostas por eles apresentado. Após rubricados, analisado criteriosamente pela pregoeira, equipe de apoio e os presentes. Foram lançadas no sistema as propostas apresentada. A pregoeira detalhadamente colocou a todos os presentes sobre Confeção de Blocos Autocopiativos de Protocolo de Entrada de Documentos, esclarecendo todas as dúvidas antes do início dos lances. Sanadas as dúvidas, e após análise individual e os debates correspondentes entendeu-se que os valores apresentados ao item pretendido estava em conformidade com o estimado pela administração. Foram ponderados aspectos inerentes a economicidade e ao interesse público. A pregoeira utilizou-se de todas as técnicas e conhecimentos para negociação dos valores. Ato contínuo e observando-se preceitos regimentais e operacionais, foi aberto o envelope de habilitação do vencedor, que estando em sintonia às regras editalícias e legais foi considerados conforme descrição abaixo o vencedor do item. Concedida à palavra aos participantes para manifestarem intenção de recurso. Nada tendo a alegar e nem a recorrer, advertindo a pregoeira aos interessados presentes entre outros quanto ao disposto no inciso XVIII, art. 4º. lei 10.520/2002. Foi devolvido às empresa NÃO VENCEDORA, o envelope "DOCUMENTAÇÃO" lacrado e vistados pelos participantes presentes. Assim, observados os princípios legais e de acordo com o interesse da administração municipal, considerando a economia e os preceitos aplicáveis ao caso concreto, conforme planilha abaixo. Tudo conforme itens, quantidades, valores e especificações identificadas abaixo, vinculadas ao processo licitatório nº 153/PMT/2019 de pregão presencial nº 088/PMT/19. Fica consignado nesta Ata, que até o início da abertura desta sessão, não compareceu mais nenhum interessado ou protocolado quaisquer documentação referente a este certame, além dos credenciados para este processo, que constarão ao final. Nada mais havendo, foi determinado o prosseguimento regular, com remessa à análise jurídica com os atos subsequentes aos fins e efeitos de lei.

Participante: 15691 - GABRIEL LUCAS RICHARTZ

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	BLOCO DE PROTOCOLO 50X2 (DUAS VIAS, SENDO: - 1 VIA 100X210MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CB BRANCA 53G E 1 VIA 100X210MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CF AZUL 54G PICOTADO (PLANO 1) COLADO E GRAMPEADO	UN	800,00		0,0000	2,85	2.280,00

Total do Participante -----> 2.280,00

Total Geral -----> 2.280,00

C J

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

CNPJ: 82.577.636/0001-65
RUA CORONEL BUCHELLE, 01
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 88/2019 - PR

Processo Administrativo: 153/2019
Processo de Licitação: 153/2019
Data do Processo: 29/08/2019

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Tijucas, 12 de Setembro de 2019

COMISSÃO:

ARLENE MARIA DUARTE

MÁRCIA BRANDO LAUS

GLAUCIA JANE BITENCOURT DE AMORIM

TAISE CRISTINA MARCHI COTA

[Handwritten signatures]
..... - Pregoeiro(a)
..... - EQUIPE DE APOIO
..... - EQUIPE DE APOIO
..... - SUPLENTE



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSIANE PEROZA - Representante

RIVELINO MORESCO *[Handwritten signature]* - Representante

AUREO RICHARTZ *[Handwritten signature]* - Representante